



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 359, DE 31 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial** no valor de **RS 175.000,00**, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal (Lei nº 307/2005), crédito especial no valor de **RS175.000,00** (Cento e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante no Anexo I (Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos e Anexo II (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º desta Lei, decorrentes de excesso ou arrecadação, em virtude da formalização do convênio de transferência da unidade.

Art. 3º O referido convênio não foi previsto no PPA, consideramos a inclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 31 de maio de 2006.


 PREFEITO MUNICIPAL
 Edival José Petri



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL		
ORGÃO	02.14	Secretaria Municipal de Meio Amb. E Recursos Hídricos
UNIDADE	02.14.01	Gabinete do Secretário de Meio Amb. E Rec. Hídricos
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	1406	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PROJETO	1.0709	Macrodrainagem na Bacia do Rio Benevente
Classificação/Dotação	4.4.90.51.00	Obras e Urbanização RS 62.238,68

9



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL		
ORGÃO	02.13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE	02.13.01	Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	1300	Infra-Estrutura Urbana
PROJETO	1.0658	Macrodrainagem na Bacia do Rio Benevente
Classificação/Dotação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações RS 112.238,68

9